

## TROFÉU DO PORTO DE LISBOA 2018

### INSTRUÇÕES DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** (ANL) com o patrocínio do Porto de Lisboa, estabelece estas Instruções de Regata para a **Troféu do Porto de Lisboa 2018** para barcos de cruzeiros da classe **ANC**, no dia **1 de Novembro de 2018**, no campo de regatas do Rio Tejo/Baía de Cascais.

**(Esta regata vale por 3, para efeitos de contagem para os descontos nas amarrações do Porto de Lisboa)**

#### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as “regras” conforme descritas nas Regatas de Regata à Vela da World Sailing (WS) e as prescrições da FPV.
- 1.2. Serão aplicadas as regras de segurança da Offshore Special Regulations da WS, para regatas da categoria 4.
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

#### 2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos, colocado junto ao secretariado.
- 2.2. Quando for colocado um aviso, a bandeira “L” será exposta em terra. É da responsabilidade dos concorrentes tomar conhecimento deste.
- 2.3. Poderão ser colocados os referidos avisos no sítio da ANL, em:  
(a) <https://anl.pt/vela/regatas-vela/trofeu-porto-de-lisboa-2018/>

#### 3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira largada da regata, ou em alternativa a Comissão de Regatas informará os concorrentes nos 15 minutos que antecedem o início dos sinais de largada, via VHF.

#### 4. PROGRAMA DAS REGATAS

##### 4.1.

Data	Hora do sinal de advertência	Classe
1 de Novembro de 2018	11h10	ANC

#### 5. BANDEIRAS DA CLASSE

- 5.1. As bandeiras de Classe a envergar nos barcos participantes na regata serão:

Classe	Bandeira da Classe	Sinal de Advertência
ANC	Galhardete ANC + divisão	Galhardete ANC.

#### 6. CAMPOS DE REGATA / ÁREAS DE REGATA

- 6.1. O campo de regatas será estabelecido entre o Rio Tejo e a Baía de Cascais.

#### 7. PERCURSO

- 7.1. Os percursos, com a duração de cerca 180 minutos, serão anunciados pela CR, via VHF canal 9, com pelo menos 10 minutos antes do sinal de Advertência.
- 7.2. Os percursos poderão ser encurtados, quando percorridos cerca de 50% da distância inicialmente prevista, devendo a CR informar os concorrentes do modo como deverá ser efectuada a Chegada no percurso encurtado

#### 8. BALIZAS

Baliza	Forma	Côr
Largada	Esférica	Laranja

## Troféu Porto de Lisboa 2018

### Instruções de Regata

Rondagem	Esférica	Laranja
Chegada	Esférica	Laranja
Desmarque e/ou alteração	Esférica	Preta
Meios de balizagem do Porto de Lisboa		

#### 9. LARGADA

- 9.1. As largadas das regatas serão efectuadas utilizando a RRV 26 com o sinal de advertência exposto 5 minutos antes do sinal de largada.
- 9.2. A linha de largada será estabelecida pelo Mastro de Sinais, na muralha, expondo um galhardete da ANL e com a baliza de largada localizada na sua proximidade.
- 9.3. A CR poderá alterar a ordem de largadas, informando através do canal de VHF 9 a nova ordem.
- 9.4. Baliza de Desmarque – a bandeira “F” do CIS, içada antes ou com o sinal de Advertência, significa que haverá uma baliza de desmarque colocada a barlavento da Linha de Largada e até cerca de 0,5 milhas de distância. Esta baliza deverá ser rondada por BB, a menos que com a referida bandeira “F” seja içada uma bandeira Verde, significando que a baliza de desmarque deverá ser rondada por EB.
- 9.5. Um barco que largar mais do que 10 minutos após o seu sinal de largada, terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.

#### 10. CHEGADA

- 10.1. A linha de chegada será definida e limitada pelo mastro de sinais instalado na muralha ou no Barco da Comissão de Regatas, com uma bandeira azul içada e uma baliza que estará na proximidade daquele. A Comissão de regatas informará o procedimento de chegada, no caso de percurso encurtado.

#### 11. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 11.1. A CR informará via VHF, canal 9, a alteração, supressão ou uma nova baliza, a incluir no percurso, antes do primeiro barco rondar a baliza anterior.

#### 12. TEMPO LIMITE

- 12.1. O Tempo Limite (TL) será de 4 horas em Tempo Corrigido.
- 12.2. Para calcular o TL de cada barco deve-se dividir 4 horas pelo factor de abono ANC.

#### 13. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 13.1. Um barco que pretenda protestar **avisará a Comissão de Regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada**, informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará a Comissão de Regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra (Adicionar à RRV 61).
- 13.2. Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar.
- 13.3. O tempo limite para protestar será de 90 minutos após o fim do seu tempo limite.
- 13.4. As comunicações com os números de vela assinalados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri como infractores, respectivamente, às RRV 29.1 ou 30, serão afixadas até 30 minutos depois de terminar o tempo limite para protestar.
- 13.5. Um pedido para reabertura de uma inquirição será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ter sido informada da decisão. Altera a RRV 66.
- 13.6. Qualquer infracção às instruções 15; 16 e 17 não constitui fundamento para protesto de um barco. Altera a RRV60.1(a). Quando protestada pela comissão de regatas ou comissão de protestos, a penalização a uma destas infracções será decidida pela comissão de protestos.

#### 14. CLASSIFICAÇÃO

- 14.1. Os concorrentes serão classificados pela ordem crescente dos tempos corrigidos:

##### Classificação na Classe ANC:

$$\text{Tempo corrigido} = \text{Tempo Real} \times \text{Factor Abono ANC}$$

- 14.2. Para solicitar a correção de um alegado erro nas classificações provisórias, os concorrentes deverão preencher o documento existente, para o efeito, no secretariado da prova.

#### 15. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

- 15.1. Um barco, equipamento ou tripulação pode ser inspeccionado ou pesado, a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata.
- 15.2. Na água, um barco pode receber instruções do medidor da comissão de regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspeção.

## Troféu Porto de Lisboa 2018

### Instruções de Regata

#### 16. PUBLICIDADE

- 16.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 16.2. Os barcos cuja inscrição tenha sido aceite e que exibam qualquer espécie de publicidade sem ter a correspondente Licença de Publicidade da FPV, poderão ser protestados pela CR.

#### 17. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 17.1. Por VHF – CANAL 09, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitas às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.
- 17.2. Um barco não efectuará transmissões por rádio, enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis, para comunicações relativas à regata.
- 17.3. Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma regata DEVERÁ:
- (a) arriar a bandeira da Classe,
  - (b) comunicar a sua desistência à CR e,
  - (c) **NÃO cruzar a linha de chegada.**

#### 18. PRÉMIOS

- 18.1. Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada divisão, de acordo com o Anúncio de Regata.
- 18.2. Serão sorteados dois lugares de amarração (a nado) gratuitos, um com a duração de 6 meses e outro com a duração de 3 meses.
- 18.3. A cerimónia de distribuição de prémios terá lugar a partir das 17h00, do dia 1 de Novembro, na **Gare Marítima de Alcântara**, onde será servido um lanche/beberete.

#### 19. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 19.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.
- 19.2. **Todas as embarcações deverão ainda cumprir com a Legislação aplicável à Náutica de Recreio, nomeadamente a Portaria nº 1464/2002 de 14 de Novembro, e será o proprietário, ou o patrão da embarcação, o responsável pelo integral cumprimento de todas as regras de segurança relacionadas com a navegação durante a regata.**

#### 20. SEGURO

- 20.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de Responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, adequado à actividade.

#### 21. MARÉS

##### 21.1.

Data	Preia -Mar	Altura	Baixa -Mar	Altura	Ocaso do Sol
01/11/2018	09h12m	3,20m	15h24m	1,30m	17h36m

A Autoridade Organizadora  
Belém, 10 de Setembro de 2018